

PORTARIA Nº 005/2024 DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

Institui Grupo de Trabalho de Assistentes Sociais no Combate a LGBTQIAPN+fobias do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 12ª Região.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 12ª REGIÃO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais,

CONSIDERANDO a aprovação em Plenária Nacional do Conjunto CFESS/CRESS, no eixo Ética e Direitos Humanos, da proposta referente ao enfrentamento à LGBTQIAPN+Fobias (tema: 14), sob a responsabilidade dos CRESS;

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Pleno do CRESS 12ª Região encaminhar e/ou executar as deliberações dos Encontros Nacionais do Conjunto CFESS-CRESS, nos termos previstos no artigo 24, VI, do Regimento Interno do CRESS 12ª Região;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Pleno do CRESS 12ª Região, em reunião realizada no dia 26 de janeiro de 2024, referente a instituição de Grupo de Trabalho de Assistentes Sociais no Combate a LGBTQIAPN+fobias do Conselho Regional de Serviço Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Grupo de Trabalho de Assistentes Sociais no Combate a LGBTQIAPN+fobias no âmbito do Conselho Regional de Serviço Social CRESS 12ª Região, com o objetivo de fortalecer as ações de enfrentamento às violências LGBTQIAPN+fóbicas, dando visibilidade às ações cotidianas de combate a LGBTQIAPN+fobias nos diversos espaços sócio-ocupacionais publicizando documentos e orientações do Conjunto CFESS/CRESS à categoria, contribuindo com o processo formativo, reflexivo e crítico para ampliar a comunicação com a categoria, bem como possibilitar incidências nos espaços políticos dos poderes executivos legislativos e judiciário com o intuito de defender a garantia dos direitos da população LGBTQIAPN+.

Art. 2º - Designar as/os seguintes representantes para compor o Grupo de Trabalho de Assistentes Sociais no Combate a LGBTQIAPN+fobias do CRESS 12ª Região:

Cheyenne Vieira Marques – Conselheira – Assistente Social - CRESS 4060/12ª Região

Gabriel Pianoski Inacio - Conselheiro – Assistente Social - CRESS 8670/12ª Região

Karina Mendes – Assistente Social de base – CRESS 5829/12ª Região

Mirê Sanchez Chagas – Bacharela em Serviço Social

Nizar Amin Shihadeh - Conselheiro – Assistente Social - CRESS 8075/12ª Região

Rodrigo Faria Pereira - Conselheiro – Assistente Social – CRESS 5047/12ª Região
Rodrigo Rodrigues Ortiz - Assistente Social de base – CRESS 9954/12ª Região

Art. 3º - A coordenação do Grupo de Trabalho de Assistentes Sociais no Combate a LGBTQIAPN+fobias caberá ao Conselho Regional de Serviço Social CRESS 12ª Região sendo a/o Conselheira/o indicada/o em reunião de Conselho Pleno deste Regional.

Art. 4º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Pleno do CRESS 12ª Região.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 30 de janeiro de 2024.

Cheyenne Vieira Marques
AS nº 4060 - CRESS 12ª Região
Conselheira Presidente